

Anexo I Integrante do Decreto nº 61.988, de 18 de novembro de 2022
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundação Paulistana
Tabela "A" - cargos de provimento em comissão do Gabinete do Diretor Geral

| Símbolo | Denominação do Cargo | Critério de Ocupação | Unidade de lotação | Quantidade CDAs-Unitários |
|-----------------------------|---------------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|
| CDA 6 | Assessor VI | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 6 |
| CDA 5 | Assessor V | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 5 |
| CDA 5 | Chefe de Assessoria II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 5 |
| CDA 5 | Chefe de Assessoria Jurídica II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnico-Jurídica | 5 |
| CDA 4 | Assessor IV | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 4 |
| CDA 4 | Assessor IV | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 4 |
| CDA 4 | Assessor IV | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 4 |
| CDA 4 | Assessor IV | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 4 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnico-Jurídica | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnico-Jurídica | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnico-Jurídica | 3 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Diretor Geral | 2 |
| Total CDAs-unitários | | | | 56 |

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura

| Símbolo | Denominação do Cargo | Critério de Ocupação | Unidade de lotação | Qtd CDAs-Unitários |
|-----------------------------|----------------------|---|---|--------------------|
| CDA 6 | Coordenador II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 6 |
| CDA 5 | Assessor V | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 5 |
| CDA 5 | Assessor V | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 5 |
| CDA 5 | Diretor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 5 |
| CDA 5 | Diretor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti | 5 |
| CDA 4 | Assessor IV | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 4 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Biblioteca e Banco de Dados, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Comunicação e Atendimento ao Público, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Produção e Infraestrutura, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 3 |
| CDA 3 | Chefe de Núcleo I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Pedagógica, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo II | 3 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Pedagógica, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Pedagógica, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura | 2 |
| CDA 1 | Assessor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes | 1 |
| Total CDAs-unitários | | | | 90 |

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças

| Símbolo | Denominação do Cargo | Critério de Ocupação | Unidade de lotação | Quantidade CDAs-Unitários |
|-----------------------------|----------------------|--|---|---------------------------|
| CDA 6 | Coordenador II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Coordenadoria de Administração e Finanças | 6 |
| CDA 4 | Diretor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Administração | 4 |
| CDA 4 | Diretor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e dentre portadores de diploma de Ciências Contábeis, Economia, Ciências Atuariais ou áreas correlatas | Supervisão de Finanças | 4 |
| CDA 4 | Diretor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Gestão de Pessoas | 4 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Administração | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Administração | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Administração | 3 |
| CDA 3 | Assessor III | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Finanças | 3 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Administração | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Administração | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Administração | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Administração | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior | Supervisão de Finanças | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Finanças | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Gestão de Pessoas | 2 |
| CDA 2 | Assessor II | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio | Supervisão de Gestão de Pessoas | 2 |
| CDA 1 | Assessor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Supervisão de Administração | 1 |
| CDA 1 | Assessor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Supervisão de Administração | 1 |
| CDA 1 | Assessor I | Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Supervisão de Finanças | 1 |
| Total CDAs Unitários | | | | 49 |